



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.055 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.472 de 22 de Dezembro de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
03070202-0058	- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
(0008)	3132 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENV.		
04070212-0015	- DEPARTAMENTO AGRÍCOLA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE		
(0108)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....		20.000,00
	Total		25.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
03070212-0051	- RECEPÇÕES, Homenagens e Hospedagens		
(0009)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....		6.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENV.		
03070212-0021	- DEPARTAMENTO INFORM. TEC./CADASTRAIS		
(0101)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....		12.000,00
03070212-0028	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTIC. E PROJETOS		
(0102)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....		7.000,00
	Total.....		25.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 25 de novembro de 1996.



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 9.055/96.....FL. 02


JOSE SANTILLI SCHIRINEO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 25
de novembro de 1.996.


EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE